

## **ANEXO I – TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**

### **MODELO**

#### **Proposta de roteiro para articulação dos pesquisadores com as populações locais e elaboração do termo de anuência prévia**

Autor Mauro W. B. Almeida

#### **1) Procedimentos**

O roteiro sugerido apresenta as seguintes etapas:

- contatos com a(s) associação(ões) regional(is), explicando o objetivo do estudo e esclarecendo a legislação vigente;
- reunião informativa com representantes das associações locais, das comunidades ou famílias interessadas para (i) explicar o projeto e a legislação referente à realização da pesquisa, (ii) recolher propostas sobre o projeto e o Termo de Anuência Prévia (a seguir TAP) e (iii) solicitar orientações sobre as comunidades possivelmente interessadas em participar do estudo e os procedimentos para contatá-las;
- reunião prévia com a comunidade, informando-a em linguagem acessível da finalidade do estudo proposto, expondo seus diversos aspectos (objetivos, metodologia, financiamento, pesquisadores envolvidos e outros aspectos), esclarecendo sobre a legislação vigente (CDB, OIT 169, MP 2186, Resolução n° 5) e em particular sobre o seu direito a negar o acesso aos conhecimentos tradicionais associados a qualquer momento do processo de obtenção do TAP, com entrega dos documentos referentes ao projeto (texto completo como foi apresentado ao CNPq ou outra instituição de fomento) e à legislação (MP 2186, Resolução n° 5);
- reunião final com a(s) comunidade(s) ou associação(ões) envolvidas para nova análise do TAP, eventual alteração dos termos inicialmente propostos seguindo as recomendações formuladas localmente e assinatura do TAP pelos presentes. Cópias das atas das reuniões, das listas de presença e dos TAP serão entregues para as comunidades.

#### **2) Organização das reuniões e documentos a serem disponibilizados**

**Proposta de pauta de reunião com associações para solicitar anuência prévia informada para pesquisa sobre conhecimentos tradicionais associados.**

##### **1. Preâmbulo:**

- Por que pedir uma reunião: para esclarecimentos e pedido de assessoramento.

##### **2. Organização da reunião**

- Estabelecer lista de presença, com os seguintes dados: nome, em que qualidade está presente (e.g. representante de comunidade, de associação, como membro de alguma associação), etnia se for o caso, onde mora;
- Pedir à diretoria da Associação para designar uma ou 2 pessoas para depois da reunião ajudarem a redigir a ata (com duplicata em papel carbono se não tiver computador e impressora para deixar uma cópia no local);
- Apresentar a proposta de pauta.

### 3. Proposta de pauta

- **1. Esclarecimento sobre novas leis**

1.1 A Convenção da Diversidade Biológica - Objetivos gerais da Convenção: Artigo 8(j): Respeitar, preservar e manter conhecimentos, incentivar sua difusão com o consentimento das comunidades previamente informadas, estabelecendo uma repartição de benefícios se ou quando existirem

1.2 Medida Provisória MP 2186 de 2001

1.3 Resolução n.5 de 26 de Junho de 2003, ler e comentar o artigo 2

1.4 Convenção 169 da OIT quando se tratar de populações indígenas

1.5 Explicar que o consentimento (ou anuência) prévio informado é um acordo entre os pesquisadores e as comunidades, que podem sempre negar seu consentimento. E que uma das dificuldades é saber quem representa legitimamente as pessoas. Por isso, a necessidade de aconselhamento.

- **2. Apresentação do estudo pretendido**

- Quadro geral
- O que se pretende estudar
- Quais serão os dados ou conhecimentos acessados
- Como, ver o conteúdo do TAP

- **3. Termo de anuência ou de consentimento**

- Lembrar que o termo de anuência é um acordo e nós temos uma proposta para discussão. Lembrar que podem completamente recusar que se faça esse estudo ou solicitar confidencialidade para certos dados;
- Lembrar que a comunidade/população pode solicitar o apoio dos pesquisadores para elaboração ou realização de outras pesquisas de interesse da comunidade;
- Leitura da proposta do termo de anuência ou consentimento prévio informado, com esclarecimentos e discussão.

- **4. Discussão geral tratando dos procedimentos considerados legítimos para obter o consentimento prévio informado.**

Trata-se de pedido de assessoramento ao grupo ou associação presente para se chegar a procedimentos legítimos. Deverão ser abordados pelo menos os seguintes pontos, todos para se averiguar como a associação ou pessoas presentes consideram que seja legítimo fazer a consulta:

- Quem deve dar o consentimento? Por exemplo, só associação, associações e comunidades, associações e pessoas individualmente?
- Como deve ser feita a consulta a essas instâncias? Onde e em que ordem?
- Acordar um cronograma de consultas e locais e formas de finalizar o acordo.

### **3) Termo de anuência prévia**

O TAP deve ser elaborado visando os seguintes objetivos:

- garantir os direitos das populações locais sobre seus saberes;
- informar as comunidades envolvidas sobre a relevância e o interesse da pesquisa no contexto local, nacional ou internacional;
- informar as comunidades envolvidas sobre a finalidade, procedimentos, métodos, participação das populações locais e formas de divulgação dos resultados.

Deve ser escrito em linguagem clara e acessível, sem uso do vocabulário científico e técnico, fazendo frases curtas, e ser digitado com uma fonte de tamanho suficiente para ser facilmente lido por todos. Recomenda-se a elaboração de uma primeira versão a ser discutida com os envolvidos e, eventualmente re-elaborada, incorporando as solicitações locais. A lógica do roteiro proposto não difere muito da construção de um projeto científico, a não ser pela forma de expressar os conceitos.

#### **Título da pesquisa**

##### **1) Finalidade do estudo**

Objetivo geral, interesse para a população local:

Qual é o objetivo geral do estudo, quais são os elementos que se pretendem alcançar? relevância do estudo ?

##### **2) Porque esse estudo é importante?**



- Situação do tema

Contextualização da pesquisa, situação do tema no Brasil ou em outros contextos.  
Hipóteses.

### **3) O quê se estudará?**

#### Objetivos específicos.

Colocar sob a forma de perguntas relativamente detalhadas, quais serão os temas estudados, considerando que a lista destes poderá ser ampliada em função dos focos de interesse da comunidade.

### **4) Da forma como se estudará?**

- Métodos e procedimentos:

- tipo de dados que serão acessados (e que não serão acessados)
- tipo de trabalho a ser realizado (levantamentos, entrevistas, questionários, observação participativa,...).
- locais específicos (aldeia, mata, roças, capoeiras, ....)
- instrumentos utilizados para registro de dados (fotografias, filmes, GPS, imagens satélites, gravações, cadernos de campo,...).
- procedimentos de laboratório *in loco* (lupa, microscópio, análises bioquímicas,...).

#### Contrapartidas dos pesquisadores:

- formação de pesquisadores locais
- uso dos diversos instrumentos
- interpretação das imagens satélites
- capacitação em outros temas a serem identificados em conjunto
- realização de oficinas, grupos de trabalho,
- apoio à formulação de projetos,
- formas de restituição da pesquisa
- ...

É importante indicar que a cada nova etapa da pesquisa marcada pela presença dos pesquisadores haverá uma reunião para fazer um balanço das atividades anteriores e planejar as novas atividades.

### **5) Período e locais do estudo**

- Locais de estudo e cronograma provisional

As etapas da pesquisa, sua duração, o tempo de permanência da equipe no local, número de pessoas que ficarão no mesmo tempo na comunidade, calendário provisional. Indicar se o projeto está sendo realizado também em outras regiões.

## **6) A equipe de trabalho**

- Equipe

Nomes das pessoas envolvidas, formação, instituição, tema de pesquisa.

Indicar se, eventualmente, outros pesquisadores ou estudantes, serão incluídos no decorrer da pesquisa.

## **7) Os recursos para as pesquisas**

- Orçamento

Indicar quais são os recursos disponíveis para realização das pesquisas, seu montante e suas fontes. Caracterizar em um documento anexo as instituições financiadoras, o tipo de instituição, sua localização e área de atuação, a forma de concessão do financiamento (financiamento anual, edital, doação,...), quem é responsável pela gestão financeira do projeto, a forma de prestar contas,...

## **8) Dos resultados e de sua divulgação**

- Resultados e divulgação

Este item é fundamental para garantir os direitos das populações sobre seus conhecimentos. Indicará:

- que a divulgação dos resultados respeitará a solicitação de confidencialidade dos dados se essa for solicitada por uma pessoa, uma família ou uma comunidade, ou a associação representante;
- as formas de divulgação dos resultados nas comunidades envolvidas por meio de cartilhas, calendários, reuniões, nas escolas locais; em outras situações; por meio de publicações científicas (livros, artigos, comunicações científicas, CD, DVD, relatórios, trabalhos acadêmicos), citando as comunidades envolvidas na pesquisa, indicando que os conhecimentos pertencem a essas comunidades e que é vedado qualquer uso comercial das informações publicadas, salvo pelos detentores dos conhecimentos;
- outras modalidades de divulgação (livros, exposições,...) poderão ser identificadas no decorrer da pesquisa desde que respeitem os interesses das populações locais e tenham sido objeto de um acordo escrito;

- que os pesquisadores se comprometem a não publicar resultados que não estejam diretamente relacionados com os objetivos do estudo e a não divulgar dados de potencial interesse econômico (o que consta da MP 2186);
- especificará as formas de restituição dos resultados da pesquisa (dados, fotos, filmes, mapas,...) junto às pessoas, famílias, comunidades ou associações, respeitando o caráter privativo dos dados coletados (histórias de vida, saberes,...). Uma atenção especial será dada à forma material de restituição dos dados para permitir a conservação dos mesmos (fotos, mapas, plastificados, por exemplo).
- especificará as formas de difusão local do material publicado (publicações, livros, resumos, pôsteres,...) indicando também como será tratado o problema das publicações em idiomas outros que o português (resumo detalhado em português por exemplo);
- especificará como se fará a restituição por escrito da pesquisa (mediante relatório detalhado escrito em linguagem acessível, por exemplo).

Devem ser também indicado sob que forma serão arquivados os dados brutos da pesquisa e sob a responsabilidade de quem permanecerão de forma a assegurar os direitos das populações locais sobre seus conhecimentos.

#### **9) Dos impactos sociais, culturais e ambientais da pesquisa.**

Indicar se a realização da pesquisa poderá ter alguma consequência sobre as comunidades e seu ambiente.

#### **10) Dados para contato**

Nomes, instituições, telefones, mails, endereços dos pesquisadores que participaram do coordenador do projeto e dos pesquisadores que participaram da consulta.

#### **11) Assinaturas**

Pelo presente termo, atestamos que estamos cientes e que concordamos com a realização do estudo acima proposto e que foi garantido nosso direito de recusar o acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, durante o processo de obtenção da anuência prévia.

Local: Data:

Tabela com os nomes-assinaturas / qualidade (agricultor, representante associação, ...): CPF e RG se for o caso.

#### **4) Relatório final**

A solicitação de autorização deve ser acompanhada de um relatório detalhando as diferentes etapas do processo:

- especificando os contatos com as associações regionais, locais, ou as comunidades;
- retratando o conteúdo das reuniões, detalhando suas diferentes etapas.

O relatório deve especificar qual é a representatividade dos signatários dos Termos de Anuência Prévia em relação às formas de organização local, considerando que diversas formas de representação podem co-existir em um mesmo local desde o representante de uma família até representantes de associações.

Sugerimos o seguinte roteiro para o relatório final:

## **RELATÓRIO SOBRE A CONSULTA PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

### **"Título"**

- Relatório geral sobre o processo de obtenção do termo de anuência prévia
- Documentos referentes às diversas reuniões
- Termo de anuência prévia assinado
- Cópias das eventuais cartas de manifestação de interesse das associações ou comunidades para realização do programa
- Cópias das atas datilografadas

O envio do relatório às comunidades ou associações envolvidas permite um melhor acompanhamento do processo da obtenção da autorização de pesquisa e constitui um documento de referência para todos.